

PROCESSO SELETIVO INTERNO

EDITAL Nº 0079/2023

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para os componentes curriculares: **GESTÃO EM SAÚDE**, o início será para o semestre 2023.2.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Docente a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Graduação em Fisioterapia;
- Ser Docente UNIFIP;
- Ter experiência na área de gestão em saúde;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins;
- Ter disponibilidade de 01h presencial (Terça-feira 18h50min às 19h50min).

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, DOCENTE – FISIOTERAPIA (EDITAL 0079), unidade UNIFIP, no período de 11 a 15 de agosto de 2023.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual (ais) componente (s) curricular (es) está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso o candidato não envie a ficha ou não esteja legível, esse será Desclassificado do Processo Seletivo (ANEXO I);
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos Básicos e Específicos.

OBSERVAÇÃO: Os arquivos solicitados devem ser encaminhados em um arquivo único de PDF.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A. O Processo Seletivo será constitído de Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter eliminatória e Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.



- B. A data, horário e local de aplicação das provas serão dispostos no documento de homologação das inscrições.
- C. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

O Currículo Lattes do candidato será avaliado de acordo com os critérios abaixo relacionados:

A. Acrescentar critérios de acordo com a necessidade de cada componente curricular do edital.

5. DA PROVA DIDÁTICA

- A. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- **B.** A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- D. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e das Pró-Reitorias.
- E. A Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFIATÓRIO, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.
- **G.** Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

6. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão UNIFIP (<u>rh@fiponline.edu.br</u>) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de





classificação.

- E. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 16 de agosto de 2023.

Patos - PB, 11 de agosto de 2023.

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



ANEXO I

go:	Telefone:	
il:		
	Formação Universitária	
	Graduação	Início/Término
Instituição	Curso	IIIICIO/TETITITO
	Especialização	
Instituição	Curso	Início/Término
	Mestrado	
Instituição	Curso	Início/Término
	Doutorado	
Instituição	Curso	Início/Término
	Experiência Profissional	
mpresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
RVAÇÕES:		